

PORTARIA Nº 493/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS,** portador da Cédula da Identidade RG n.º 12.835.838-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 087.880.339-45, nomeado em 04 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 52 (cinquenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 1.498/2025, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2025 a 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13237
UMUARAMA 08.02.2025
Dmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS